

V Encontro Nacional sobre Migrações,  
outubro de 2007, Campinas, SP

## CADÊ O VOTO QUE ESTAVA AQUI?

### Relações entre migração, transferência de título e abstenção eleitoral

Renata Florentino<sup>1</sup>

**Resumo:** *Estuda-se o fenômeno da abstenção eleitoral no Brasil e uma de suas causas hipotéticas, a migração de retorno. Também são problematizados seus possíveis impactos na representação política das populações residentes nas zonas eleitorais que recebem estes eleitores.*

**Palavras chaves:** *migração de retorno, transferência de título de eleitor, mecanismos de votação, representação política.*

**Se, para boa parte dos brasileiros,** votar pode não significar nenhuma perspectiva de mudança, para outros, não votar é fruto efetivo de uma mudança, ao menos em suas próprias vidas: a migração<sup>2</sup>. Em diversos estados brasileiros, em especial do Norte e Nordeste, a abstenção eleitoral ultrapassa os 17% do total de eleitores, chegando até mesmo a superar 20%, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral referente às eleições de 2006. Num país em que o voto é obrigatório, esse índice é de alta significância, ainda que as penalidades sejam mínimas para quem não vota. Levanto duas possíveis razões para isso: (i) que parte destes eleitores pretende realizar “migração de retorno”, ou seja, migraram, mas planejam voltar um dia para sua cidade de origem, portanto preferem não cortar vínculos com o lugar<sup>3</sup> e não transferem o título para seu novo local de moradia ou (ii) a não transferência do título se configura numa estratégia

---

<sup>1</sup> Bolsista do CNPq, vinculada ao Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília. E-mail: [empiriasutopicas@uol.com.br](mailto:empiriasutopicas@uol.com.br)

<sup>2</sup> A versão inicial deste texto se beneficiou dos comentários feitos por Carlos Augusto de Mello Machado. A versão final contou com a revisão e leitura crítica de Jonas de Oliveira Bertucci.

<sup>3</sup> Trabalha-se aqui apenas com a *expectativa* de migração de retorno, por isso foca-se na cidade de origem (domicílio eleitoral). Nos casos concretos de migração de retorno ela pode ocorrer tanto em relação à cidade de origem como ao estado e à região (CUNHA 2000, 2).

para driblar a obrigatoriedade do voto, aproveitando uma brecha institucional e as limitações dos mecanismos de votação.

Nosso foco está na primeira resposta, pois ela levanta questões altamente relevantes sobre a representação política das cidades que recebem estes imigrantes, especialmente em função do fato de que os representantes eleitos nesses lugares podem não atentar a problemas de parte da população que de fato reside em sua zona eleitoral e de que nas cidades de origem parte de sua população original não julga que seja importante se manter incluída no processo eleitoral. De modo geral, há uma investigação que norteia os recortes das variáveis apresentadas, que pode ser realizado ao se levantar as condições para o interesse e desinteresse por assuntos ligados à política partidária e eleitoral. O texto busca apontar situações limítrofes entre territorialidade e representação política, tendo como pano de fundo os dados recentes sobre abstenção eleitoral e migração de retorno no Brasil.

**Estudos eleitorais costumam se debruçar** exageradamente na explicação dos resultados e tendem a esquecer outros aspectos envolvidos neste ritual. Essa falha, no caso brasileiro, vem sendo paulatinamente suprida com diversos estudos antropológicos que buscam revelar outras nuances e significados desse processo<sup>4</sup>. Entretanto, a lacuna ainda existe e precisa de mais esforços para ser preenchida. Este artigo pretende ir nessa direção, em vez de explicar os determinantes do voto nos candidatos, aborda-se uma das várias dimensões das relações que são efetivamente estabelecidas entre a população e os processos institucionais de participação eleitoral.

Embora o voto seja uma obrigação instituída em nossa legislação e a Constituição de 88 tenha incorporado novos grupos a essa esfera de participação eleitoral (como analfabetos e maiores de 16 anos), é necessário lembrar que diversos outros segmentos populacionais ainda não estão incluídos na categoria

---

<sup>4</sup> Como por exemplo, a coleção “Antropologia da Política”, lançada pela Relume-Dumaré e organizada pelo multi-institucional Núcleo de Estudos da Política (NUAP), que traz estudos abordando tópicos diversos, desde a corrupção, a questão da honra e ainda o recrutamento político de lideranças.

“eleitorado brasileiro”, como: estrangeiros residentes no país, população encarcerada no sistema prisional e menores de 16 anos<sup>5</sup>.

Por mais que se possa argumentar contrariamente à inclusão desses segmentos no eleitorado, a menção de sua exclusão se faz necessária, pois o uso descuidado da expressão “sufrágio universal direto” pode levar a uma naturalização desta exclusão, dando a entender que para ser “universal” não é necessário dizer respeito a todos os membros de uma determinada comunidade. Essas restrições caracterizam não só os grupos populacionais excluídos do processo de participação eleitoral; ao mesmo tempo, definem o perfil do grupo incluído no processo: cidadãos nativos (ou naturalizados), livres e adultos. E ainda, para além dessas exclusões legais, é interessante se perguntar: mesmo dentre os que possuem o direito legal de votar, quem não está votando?

Estudos diversos vêm mostrando tanto um crescente descrédito da classe política e dos sistemas políticos vigentes, assim como evidências empíricas de que o envolvimento com a política institucional vem caindo (NORRIS 1999) (FONT e VIRÓS 1995) e disputando espaço com outras formas de atuação política, em especial as associativas. Entretanto, há uma desigualdade social inequívoca em relação ao acesso a essa atuação política. Quanto maior o capital econômico de um indivíduo ou grupo, mais possibilidades ele tem de influenciar os rumos das ações governamentais e mais estimulado a participar ele é (American Political Science Association 2004, 6-8).

Grande parte dos estudos focados nessa área de pesquisa se debruça sobre a realidade europeia (FREIRE 2003) (FONT e VIRÓS 1995) e norte-americana (WALZER 1982) (American Political Science Association 2004) (PIVEN e CLOWARD 2000), lugares onde o voto é facultativo, portanto, de mais fácil observação e interpretação em relação à disposição popular em legitimar seus regimes e seus políticos. Como afirma um pesquisador brasileiro:

“Nos países latino-americanos, a observação do fenômeno é menos fácil, devido à adoção generalizada do voto obrigatório. Mas é possível fazer uma aproximação por meio do conceito de “alheamento decisório eleitoral”, que engloba todas as formas pelas quais os cidadãos e cidadãs se recusam a optar por um partido ou candidato, por meio da abstenção, do não-alistamento eleitoral, do voto nulo ou do voto em

---

<sup>5</sup> Essa diferenciação explica porque o número de eleitores considerados aptos a votar pelo TSE difere do número da população recenseada pelo IBGE.

branco (Ramos, 2001). No Brasil, nas eleições gerais de 1998, apenas 78,5% dos eleitores registrados compareceram para votar, o menor índice após a redemocratização; dos votos contados para presidente, 18,7% [dos votos válidos] foram em branco ou nulos. Somem-se a isso os cerca de 10% da população em idade de votar que não se alistaram (já que o registro é opcional para analfabetos e jovens entre 16 e 18 anos). No final das contas, mais de 40% dos brasileiros e brasileiras em idade de votar desprezaram o direito de escolher o presidente da República.” (MIGUEL 2003, 124)

Parte expressiva dos estudos sobre abstenção eleitoral a interpreta como um fenômeno de despolitização (LIMA JÚNIOR 1990), sem se preocupar que na verdade esta ação pode estar ligada a um processo silencioso de (auto)exclusão política de determinados grupos, ocasionada em função de barreiras formais ou simbólicas existentes na sociedade, em especial no campo político mas também externas a ele. Um dos estudos pioneiros sobre abstenção eleitoral no Brasil, feito por um historiador, e não por um cientista social, já alertava para o perigo de se valorar assim o fenômeno, pois a idealização de uma população apegada à participação eleitoral pode, na verdade, refletir expectativas externas em relação à preferência de uma maneira específica de participação popular, sem que se preocupe em analisar quais outras formas de participação podem existir naquela sociedade. Em seu estudo sobre comparecimento eleitoral no começo da República brasileira (1889-1910), José Murilo de Carvalho afirma:

“O povo do Rio, quando participava politicamente, o fazia fora dos canais oficiais, através de greves políticas, de arruaças, de quebra-quebras. Ou mesmo através de movimentos de natureza quase revolucionária, como a Revolta da Vacina. Mas na maior parte do tempo dedicava suas energias participativas e sua capacidade de organização a outras atividades. Do governo queria principalmente que o deixasse em paz.” (CARVALHO 1986, 22)

“Da afirmação inicial de apatia, de inexistência de povo, passa-se então para a denúncia da presença, na população, de elementos politicamente ativos, mas que não se enquadram no conceito de povo que os observadores tinham em vista. Não eram cidadãos. Era a “mob” ou “dregs” (escória) para o representante inglês; a “foule” para o francês; a “canalha”, a “escuma social” para o português; quando não eram simplesmente bandos de negros e mestiços.” (CARVALHO 1986, 6)

Ainda nesse estudo, é lembrado que enquanto as taxas de participação eleitoral eram extremamente baixas, aconteciam tanto movimentos de resistência à República, como Canudos, como mobilizações populares nos moldes da Revolta da Vacina, ou seja, fenômenos contemporâneos às baixas taxas de comparecimento eleitoral, que desmentiam os observadores que afirmam que os cidadãos

republicanos brasileiros seriam uma massa de sujeito apáticos. O que antes ocorria, em vez de apatia, era uma discriminação do olhar dos observadores sobre o que poderia ser considerado mobilização política legítima ou não. Esta discriminação ainda está presente em parte dos estudos correntes sobre comparecimento eleitoral, que é vulgarmente interpretado apenas como alienação (LIMA JÚNIOR 1990) (ELKINS 2000), sem um questionamento e uma preocupação mais aprofundada das circunstâncias que podem levar à abstenção eleitoral.

“Se a exclusão legal do processo eleitoral é fácil de entender, a auto-exclusão exige maior esforço de interpretação. Aparentemente, grande parte dos adultos escolhia não ser cidadão ativo, para usar a expressão jurídica da Constituição imperial. Uma das razões para esse comportamento era sem dúvida a fraude eleitoral que a República nada fez para eliminar.” (CARVALHO 1986, 19)

Ou seja, pode-se dizer que antes de responsabilizar os eleitores faltosos pelas altas taxas de abstenção eleitoral, o mais adequado seria estudar como aquele sistema político se organiza, e dizer quais estímulos existem à participação<sup>6</sup>, para então se averiguar como esses estímulos são desigualmente distribuídos na sociedade, visto que alguns grupos parecerem participar mais que outros (American Political Science Association 2004) (ELKINS 2000). Talvez isso revele a quais grupos são dirigidos os canais convencionais de participação política, e não quais grupos seriam “naturalmente” participativos e quais seriam “naturalmente” alienados.

**Enquanto o alistamento facultativo de jovens** de 16 a 17 anos pode ser interpretado como um termômetro razoável de como as novas gerações encaram o sistema político vigente e o comparecimento eleitoral (FLORENTINO 2006) (SANTOS 2006, 54-5), o número expressivo de justificativas de não comparecimento eleitoral por mudança do local de residência pode também ser um termômetro de como se dá a integração deste migrante ao seu novo local de residência, já que a migração expõe questões referentes à integração de determinados segmentos a uma estrutura populacional e social.

A relação da migração, de uma *ausência* realizada num local, que se transforma posteriormente numa *presença* em outro lugar, intervém em estruturas sociais já estabelecidas, cria rearranjos sociais nos dois locais, no que envia o

---

<sup>6</sup> E se essa participação assegura que as demandas sociais reivindicadas sejam atendidas.

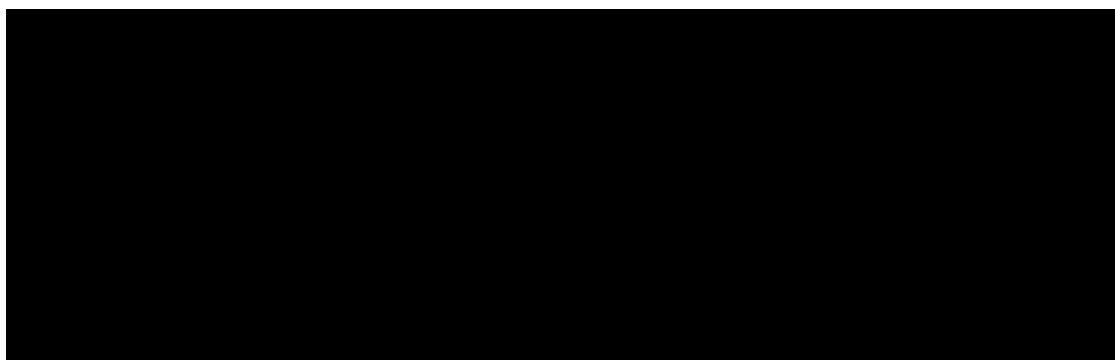
migrante e simultaneamente no que recebe (SAYAD 1998). Esse rearranjo não ocorre de maneira simples nem para as estruturas sociais e nem para os migrantes.

Essa questão coloca que, para além das variáveis comumente utilizadas em pesquisas, (sexo, classe, religião, escolaridade, tipo de moradia) qualquer estudo que se debruce sobre o Brasil precisa elevar as diferenças regionais à condição de variável de destaque em sua pesquisa. Se, por um lado, informar a região de um grupo estudado já traz consigo estimativas das outras variáveis mencionadas, como renda e escolaridade, por outro lado a localização geográfica é uma variável que se destaca por trazer à tona dinâmicas políticas e econômicas diferenciadas entre as regiões.

Nesse caso específico, para análise do impacto da migração na abstenção eleitoral, é interessante então checar as Unidades Federativas e regiões que mais enviam migrantes para outras localidades, para averiguar se estas localidades coincidem com as apontadas pelo TSE com as de menor comparecimento eleitoral.

Pelos dados públicos da PNAD, é possível observar quais regiões recebem mais imigrantes. A relação entre a população natural da Unidade Federativa onde reside atualmente e a população não-natural da UF, portanto, que migraram para esta localidade em algum momento da vida, revela, por exemplo a ocupação recente do Centro-Oeste, estimulada pela expansão da fronteira agrícola, que atraiu migrantes de regiões diversas do país.

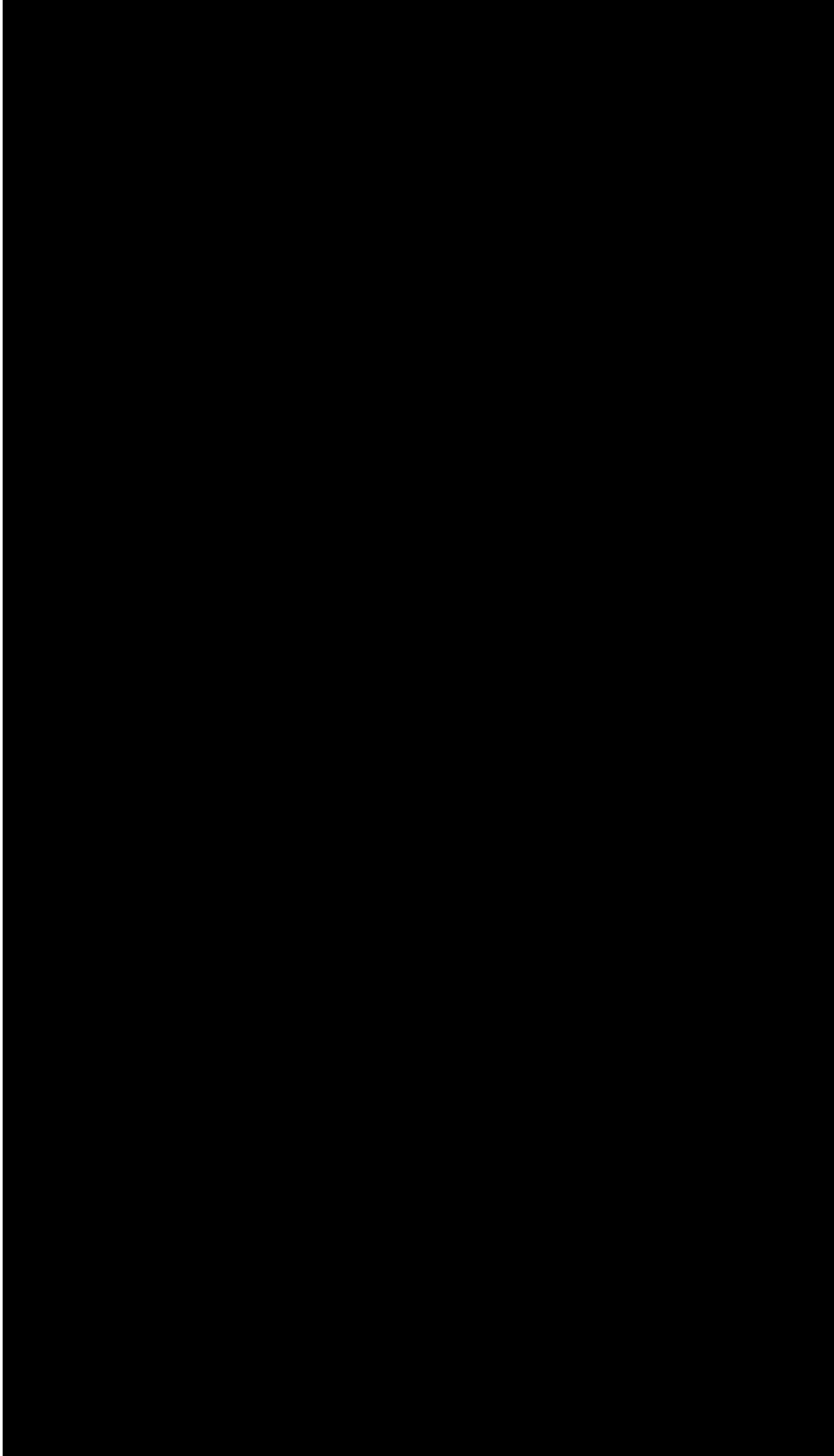
Tabela 1:



Já para visualizar a composição populacional em função da quantidade de imigrantes que cada Unidade da Federação recebe, a tabela 2 oferece um

panorama mais detalhado, pois está ordenada pelo maior percentual de não naturais em relação ao município.

Tabela 2:



Embora com estes dados não se possa identificar as origens da população não natural das UFs, estudos complementares feitos por demógrafos oferecem os indícios necessários para essa análise. Um estudo de Aparecido Cunha (2000), foi realizado para mapear as origens dos migrantes que mais retornavam aos seus locais de origem (seja cidade, UF ou região), e que anteriormente havia migrado para o estado de São Paulo, conhecido pólo atrativo de migrantes. Dentre os resultados de sua investigação, está o perfil destes migrantes, aqui interessando especificamente suas origens:

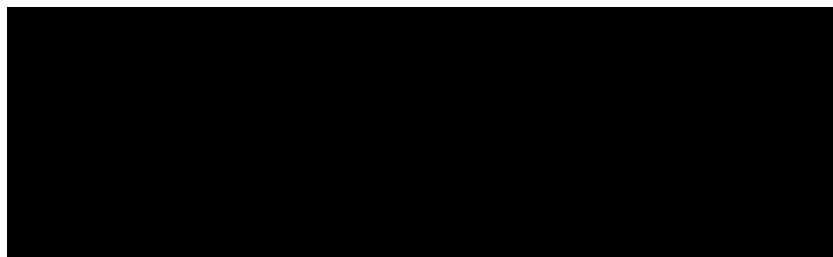
“A característica principal da migração de retorno dos emigrantes do Estado de São Paulo com destino às Unidades da Federação de nascimento é a presença dos Mineiros, Paranaenses, Baianos e Pernambucanos em termos de elevados volumes na migração e, os estados Nordestinos, em termos de elevada proporção de migrantes de retorno no conjunto total dos movimentos para esses estados [*no período 1986-1991*]. [...] Já o Ceará, quinto em volume de “retornados” estadual (19.462 migrantes), foi o primeiro em proporção de “retornados” na migração, registrando 68%. [...] De modo geral, na emigração de retorno municipal, no período 1986-1991, a participação dos estados Nordestinos é a mais expressiva em relação à proporção de “retornados” nos fluxos para os municípios de nascimento. Piauí registra uma proporção de 46%, Ceará 43%, Paraíba 41% e Pernambuco 38%. A Região Nordeste, registrou uma média 36% de retornados aos municípios de nascimento.” (CUNHA 2000, 5-6)

Ou seja, sendo os migrantes nordestinos os que proporcionalmente mais retornam às suas origens, é perfeitamente razoável supor que, dentre os novos emigrantes da região nordeste, a expectativa de retorno esteja presente, pois é fenômeno recorrente no fluxo migratório da região. Ainda de acordo com este autor, o tempo médio em que o migrante fica em São Paulo para depois regressar é de dois anos e seis meses (CUNHA 2000, 10), ou seja, tempo insuficiente até mesmo para que o migrante, supostamente interessado em participar da política local, acompanhe um mandato inteiro de um político (de quatro anos atualmente). É necessário lembrar que mesmo dentre os migrantes que permanecem na nova cidade, a expectativa e o desejo de regressar o mantém sob um estado de que tudo é “temporário”, mesmo que por longos períodos de permanência no local (FAZITO 2005) (BELTRÃO e SUGAHARA 2006).

A tabela 3 a seguir mostra o tamanho da abstenção eleitoral em cada grande região brasileira, confirmando que a hipótese de que a abstenção é maior nas regiões que possuem maior fluxo migratório (Norte e Nordeste), seja enviando

migrantes para outros estados, sejam em relação aos deslocamentos internos de sua população (como no caso de Roraima e Rondônia, em especial).

Tabela 3:



Mapa com dados de todas as UFs

Atualizar com pnad 2006

População ~ = eleitorado

Alguns estados chamam a atenção e merecem ter seus dados destacados. Por exemplo, a maior taxa de abstenção do país está no estado do Maranhão, (20,84%), seguido da Bahia (20,68%) e Rondônia (20,50%) (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar 2006). As menores taxas de abstenção, por sua vez, estão no Rio Grande do Sul (13,85%), Distrito Federal (13,88%) e em Santa Catarina (13,92%), destas três UFs, duas são da região Sul, e uma do Centro-Oeste, que abriga a capital política do país, ou seja, onde a presença do Estado é mais forte em diversas dimensões, aumentando, por exemplo, o contingente de pessoas que podem ser efetivamente penalizadas ao ter o título de eleitor bloqueado por seqüências de eleições não comparecidas, por terem fontes de renda vinculadas a contratos com o Estado (MENDES e SOUZA 2006).

Se cerca de 20% dos eleitores com títulos originários do Maranhão *aptos a votar*<sup>7</sup> não votam, percebe-se que aquele estado está reduzindo o tamanho real de seu eleitorado, um fenômeno que, dentre outros fatores, pode ocorrer relacionado à emigração da população local. Entretanto, mais problemático na verdade é imaginar que o enorme contingente de imigrantes residentes em São Paulo, por exemplo, está alheio à política institucional local, nem estando alistado eleitoralmente.

Para se ter uma dimensão de qual o tamanho da população que se encontra alheia ao processo eleitoral, pode-se relacionar a quantidade total de pessoas que

---

<sup>7</sup> Ou seja, neste caso só são considerados os cidadãos que já tiraram título de eleitor em algum momento da vida e não compareceram em sua zona eleitoral no dia do pleito. Há um contingente desprezado que é o da população que nunca chegou a se alistar eleitoralmente, que sequer é computado pelo TSE.

residem numa UF e qual o tamanho do eleitorado nessa UF reconhecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, como na tabela 4 a seguir, que relaciona a população acima dos 16 anos informada pelo Censo 2000<sup>8</sup> com a quantidade de eleitores aptos a votar nas eleições municipais de 2000, ordenada da menor para a maior taxa de alistamento:

Tabela 4

---

<sup>8</sup> Há uma aproximação nesse cálculo pois neles estão computados os estrangeiros residentes no país, sejam ou não naturalizados. Entretanto, considera-se que este número é insuficiente para alterar as conclusões desta estimativa.



Ou seja, além de todas as dificuldades que a pretensão de influenciar rumos da ação governamental já tem, para um político se eleger no local de destino destes imigrantes ele nem precisaria se dirigir a estes durante as eleições. Se um ditado popular diz que “os políticos só lembram do povo a cada quatro anos”, talvez não fosse exagerado dizer que nem de quatro em quatro anos os políticos (ou candidatos a) são forçados a lembrar dos imigrantes, dentre outros segmentos não

alistados eleitoralmente. Na tabela 4 mostrada, pela concentração de estados da região Norte no topo da lista, pode-se supor que as comunidades rurais, indígenas, quilombolas ou ribeirinhas mais isoladas compartilham da mesma problemática dos imigrantes, por não estarem alistadas.

### **Pessoas sem registro no país**

Uma das interpretações possíveis para a abstenção eleitoral decorrente da não transferência do título eleitoral entre migrantes (e que necessitaria de ser abordada num estudo qualitativo) é que manter a vinculação simbólica com o local de origem é muitas vezes mais importante do que participar de um ritual administrativo cujos resultados podem ser vistos como irrelevantes para os atores (MIGUEL 2003).

Somado ao fato de que as penalidades para o não comparecimento eleitoral possuem pouco efeito no Brasil, pois afetam somente segmentos cujos empregos e fontes de renda dependem em algum grau de contratos feitos com o Estado, o apego simbólico ao local de origem certamente pesa mais que comparecer às eleições. Votar, nesse caso, significa que o imigrante precisa primeiro realizar negociação no ambiente de trabalho para faltar um dia de serviço, a fim de regularizar seu alistamento eleitoral e ainda perder um domingo de folga para se dirigir a sua nova zona eleitoral e votar em candidatos cuja trajetória provavelmente não teve tempo ou condições de acompanhar<sup>9</sup> (com custos de deslocamento nos dois eventos<sup>10</sup>).

Em meio à conjuntura de descrédito crescente da população em relação à política institucional, o Estado perde a oportunidade fácil de incluir segmentos excluídos do processo eleitoral apenas por não criar mecanismos que permitam o voto “à distância” (a exemplo do que ocorre com brasileiros residentes no exterior) aos brasileiros que migram internamente no país<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> E, se os teve, certamente foram menores do que os desfrutados em sua cidade de origem, onde os nomes da política local teriam maiores chances de serem conhecidos.

<sup>10</sup> O custo de deslocamento é reconhecidamente um problema, tanto que os próprios candidatos sabem disso e por vezes cometem crimes eleitorais financiando o transporte de seus eleitores até o local de votação, e, por outro lado, há iniciativas institucionais para que o transporte público seja oferecido gratuitamente nos dias de eleição em todo o país (PL358/07, PL7687/06 e PL6362/05, em tramitação na Câmara dos Deputados).

<sup>11</sup> Há projetos de lei em tramitação na Câmara que buscam resolver essa questão (PL7667/06, PL6232/05, PL45/03, PL 470/03, PL391/03, PL6308/02, PL4405/01 e PL3780/97), entretanto, é necessário debater se o ideal é que os migrantes sejam obrigados a votar nos candidatos de seus estados receptores ou tenham a possibilidade de votar nos candidatos de seus estados de origem.

Diversas Propostas de Emenda à Constituição<sup>12</sup> (PECs) tentaram criar o domicílio eleitoral duplo, sem sucesso. É interessante observar que, curiosamente, o domicílio eleitoral dos políticos com mandato em exercício ou dos candidatos a esses mandatos é alvo de preocupação explícita da legislação eleitoral, com número surpreendente de proposições que tentam regulamentar sua transferência, enquanto há um tratamento significativamente marginal em relação à representação política dos migrantes. Das 136 proposições legislativas sobre o tema encontradas pelo mecanismo de busca do site da Câmara dos Deputados, apenas oito tratavam da transferência de domicílio eleitoral e mecanismos de votação dos eleitores migrantes; as demais proposições majoritariamente se referiam aos prazos e eventuais penalidades para políticos e candidatos que transferissem seus títulos.

É necessário observar ainda que, devido ao fato da abstenção não acontecer de maneira tão calculada, pode gerar efeitos diversos do que os inicialmente esboçados pelos atores. Não se alistar por não ter o “sentimento de pertença” a sua zona eleitoral ou ao sistema político pode transmitir com autenticidade um sentimento embasado em experiências frustrantes, vividas ou narradas. Por outro lado, colabora para que um segmento popular importante se ausente de parte do jogo político. As eleições não são a arena ideal de participação popular e democrática, pois sua própria origem e implantação já sugerem rupturas com o ideal democrático de igualdade (MIGUEL 2000). Entretanto, dentro das democracias eleitorais existentes (que é o caso da brasileira), as eleições se configuram como um ritual necessário da disputa política, e, a exemplo de outros países aonde a abstenção eleitoral vem crescendo incessantemente desde a década de 50, o campo político parece continuar indiferente aos sintomas diversos de sua perda de legitimidade (PIVEN e CLOWARD 2000).

## Obras Citadas

American Political Science Association. *American democracy in an age of rising inequality*.

Task Force on Inequality and American Democracy, APSA, 2004.

---

<sup>12</sup> PEC543/02, PEC500/02, PEC499/02 e o PL6087/02.

- BELTRÃO, Kaizô Iwakami, and Sonoe SUGAHARA. "Permanentemente temporário: dekassegui brasileiros no Japão." *Revista Brasileira de Estudos da População*, 2006: 61-85.
- BOURDIEU, Pierre. "A representação política. Elementos para uma teoria do campo político." In *O Poder Simbólico*, by Pierre BOURDIEU. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Difel, 1989.
- CARVALHO, José MURILO DE. *Cidadãos Inativos: a abstenção eleitoral no Rio de Janeiro, 1889-1910*. Série Estudos. Vol. 50. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1986.
- CUNHA, Aparecido Soares da. "Migração de Retorno Num Contexto de Crises, Mudanças e Novos Desafios." *Anais XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2000. 1-36.
- Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. *Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2007-2001*. Série Estudos Políticos, ano IV, Brasília: DIAP, 2006.
- ELKINS, Zachary. "Quem iria votar? Conhecendo as consequências do voto obrigatório no Brasil." *Opinião Pública*, 2000: 109-136.
- FAZITO, Dimitri. "Dois aspectos fundamentais do "retorno": símbolos e topologias dos processos de migração e sua circularidade." *IV Encontro Nacional sobre Migrações*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2005. 1-16.
- FLORENTINO, Renata. *Rebeldes Invisíveis: imaginário de jovens brasilienses relacionado à política*. Monografia de Graduação em Sociologia, Brasília: Universidade de Brasília, 2006.
- FONT, Joan, and Rosa VIRÓS. *Electoral abstention in Europe*. Barcelona: Institut de Ciències Politiques i Socials, 1995.
- FREIRE, André. "Desempenho da democracia e reformas políticas: o caso português em perspectiva comparada." *Sociologia, problemas e práticas*, 2003: 133-160.
- LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. "Alienação eleitoral e seus determinantes: nota de pesquisa." *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1990: 68-72.
- MENDES, Constantino Croemberger, and Maria da Conceição Sampaio de SOUZA. "Estimando a demanda por serviços públicos nos municípios brasileiros." *Revista Brasileira de Economia*, 2006: 281-296.
- MIGUEL, Luis Felipe. "Sorteios e representação democrática." *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 2000: 69-96.
- . "Representação Política em 3D: elementos para uma teoria ampliada da representação política." *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 2003: 123-140.

- NORRIS, Pippa. *Critical citizens: Global support for democratic government*. Oxford: Oxford University Press, 1999.
- PIVEN, Frances Fox, and Richard A. CLOWARD. *Why Americans still don't vote and why politicians want it in that way*. Boston: Beacon Press, 2000.
- RICHIE, Rob, Steven HILL, and Joshua COHEN. *Whose vote count?* Boston: Beacon Press, 2001.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Horizonte do desejo: instabilidade, fracasso coletivo e inércia social*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- SAYAD, Abdelmalek. *A Migração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EdUSP, 1998.
- SCOTT, James. *Weapons of the weak: everyday forms of resistance*. New Haven: Yale University Press, 1985.
- WALZER, Michael. *Obligations: essays on obedience, war and citizenship*. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

## Em Roraima e DF, mais de 50% da população é de migrantes

Dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios) de 2006, divulgados nesta sexta-feira pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), mostram que o Centro-Oeste, na análise por regiões, e Roraima, em relação aos Estados brasileiros, destacam-se como pólos de atração migratória no Brasil. Na contramão, o Nordeste aparece como pólo de "expulsão", acompanhando uma tendência histórica.

Segundo os dados da Pnad 2006, dos 405 mil habitantes do Estado de Roraima, 92 mil pessoas são nascidas no Maranhão, 34 mil no Pará, 28 mil no Amazonas e 14 mil no Ceará. Ou seja, a maior parte de migrantes de Roraima nasceu em Estados das regiões Norte e Nordeste.

Já a população do Distrito Federal é composta por nascidos em várias regiões do Brasil. Do Piauí, a pesquisa constatou que a migração para o DF foi de 124 mil; da Bahia, foram 137 mil; de Goiás, 179 mil; e de Minas Gerais, foram 212 mil pessoas.

### FLUXO MIGRATÓRIO

No Centro-Oeste, os migrantes dos municípios superaram a população natural, registrando o índice de 54,2%. Além disso, 35,8% da população da região nasceu em outros Estados. Neste item, o destaque foi o Distrito Federal, onde mais da metade dos moradores (51,8%) são imigrantes.

O cenário se repete em Roraima, onde 53,7% dos moradores vieram de outros Estados. Do total de 405 mil habitantes, somente 188 mil são naturais do Estado; só do Maranhão, moram em Roraima 92 mil pessoas. Em relação à migração interna (entre cidades), 62% dos moradores não vivem em seu município de origem.

Segundo Antônio Luiz Carvalho Leme, coordenador do IBGE em São Paulo, a explicação para o fluxo migratório para estas regiões se dá pela expansão da economia nestas áreas, motivada

principalmente pelo agronegócio. "São Paulo vem apresentando queda na intensidade migratória, pela saturação e precarização do mercado de trabalho, e novos Estados aparecem como pólos de atração", explicou Leme.

Em termos gerais, os dados da Pnad 2006 mostraram que 40% da população brasileira (ou 74.935 milhões) não vivem no município onde nasceram. Além disso, 16% (ou 29.892 milhões) não são naturais do Estado em que moram. "Em relação a 2005, os números mostram uma estabilização, com leve tendência de crescimento", afirmou Leme.

**O migrante do começo deste século no Brasil é jovem: 71,6% possui entre 18 e 59 anos, caracterizando uma concentração de pessoas adultas que se deslocam, principalmente, em busca de melhores oportunidades de trabalho.**

**Nesta faixa etária, a maioria dos migrantes entre os Estados é da região Norte (75,2%). Já o Centro-Oeste concentra o maior número de migrantes internos entre 18 e 59 anos: 72,4%.**

**O nível da ocupação (percentual de pessoas ocupadas na população de 10 anos ou mais de idade) do contingente de migrantes superou o dos naturais do Estado de residência. O índice para as pessoas naturais da Unidade da Federação de moradia foi de 56,4% e alcançou 60,5% para os migrantes.**

#### **PERFIL DO MIGRANTE**

##### **Município de origem**

Na análise que aponta no Centro-Oeste os maiores índices de migração de municípios por região, a Pnad mostrou que a tendência se apresentou nos quatro Estados. Goiás registrou 53,7% de imigrantes de município; Mato Grosso, 59,8%; Mato Grosso do Sul, 50,9%; e Distrito Federal, 51,8%.

Nas demais regiões, o Nordeste registrou 31,5% de não-naturais do município; a região Sudeste, 41,3%; a região Norte, 42,2%; e a região Sul, 44,3%.

Se em Roraima o fluxo interno apresentou o maior índice (62,6%), em Alagoas o percentual foi de 24,2%, o menor entre os Estados.

##### **Estado de origem**

Centro-Oeste lidera também os índices de migração por Estado, com 35,8%. Na seqüência estão as regiões Norte (21,7%), Sudeste (18,4%), Sul (11,9%) e Nordeste (7,6%).

Enquanto Roraima se destaca como um pólo de atração migratória, com 53,7% de imigrantes de outros Estados, o Rio Grande do Sul aparece na lanterna, com apenas 3,8% de moradores que declararam ter nascido em outros Estados.

"A estrutura de trabalho no Rio Grande do Sul, baseada em grande parte na agricultura familiar, segura a população no Estado e desencoraja a migração", explicou Leme.